Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls 08

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 027 - 2026

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 122-2025, que ***"INCLUI O FESTIVAL KURUMIN – FESTIVAL DE ARTE E CULTURA JOVEM DE CONSELHEIRO LAFAIETE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO"*** de autoria da Vereadora Regina da Silva Costa, vem a esta Comissão para emissão de parecer sobre a sua juridicidade, legalidade e constitucionalidade, em conformidade com o art. 89, inciso I, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A análise da constitucionalidade de proposições legislativas deve ser conduzida sob dois enfoques essenciais: o primeiro diz respeito aos aspectos formais, que abrangem o cumprimento das normas que regem o processo legislativo, com especial atenção para os critérios de competência e iniciativa legislativa; o segundo refere-se ao aspecto material, ou seja, a compatibilidade do conteúdo da norma proposta com os princípios e dispositivos constitucionais.

A presente proposição está formalmente adequada, não apresentando vícios de constitucionalidade ou ilegalidade.

A matéria insere-se na competência legislativa do Município, nos termos do artigo 30, inciso I da Constituição Federal, que autoriza os entes municipais a legislar sobre assuntos de interesse local.

No tocante à iniciativa, trata-se de proposição de autoria parlamentar, sendo legítima nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, não incidindo em reserva de iniciativa do Executivo.

A proposição visa unicamente incluir uma celebração de cunho cultural e educativo no calendário oficial do Município, sem impor qualquer obrigação administrativa, criação de despesa pública ou interferência na estrutura do Executivo. Assim, respeita o princípio da separação dos poderes e se enquadra perfeitamente no âmbito da competência legislativa da Câmara.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-16-Mar-2026-16:23-069222-1/2

Fls. 09

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 027 - 2026

A instituição de datas comemorativas ou eventos municipais é atribuição típica do Legislativo, uma vez que consiste em ato meramente simbólico e de relevância social, voltado à preservação da memória coletiva e à promoção de valores culturais.

No caso concreto, a inclusão do festival Kurumin – Festival de Arte e Cultura Jovem de Conselheiro Lafaiete no calendário oficial de eventos, vem reconhecer a relevância do festival como representação de um espaço de valorização da juventude, da arte e cultura.

Assim, nos limites do juízo de admissibilidade que toca a esta Comissão emitir, entendemos que o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico-constitucional vigente.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição em análise, nada impedindo sua tramitação regimental, e que a mesma seja discutida e votada pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 13 DE MARÇO DE 2026.

VEREADOR ARLINDO REZENDE FONSECA

VEREADORA SIMONE DO CARMO SILVA

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Comunicado nº 025/2026

Comunicamos aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Angelino Cláudio Pimenta Neto, João Paulo Fernandes Resende e Roger Diêgo Evangelista, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 015/2026	Dispõe sobre a inclusão da "Festa de Nossa Senhora da Luz" no calendário oficial de eventos do Município de Conselheiro Lafaiete.	Vereador Pedro Américo de Almeida
PROJETO DE LEI 016/2026	Dispõe sobre a inclusão da "Festa do Sagrado Coração de Jesus" no calendário oficial de eventos do Município de Conselheiro Lafaiete.	Vereador Pedro Américo de Almeida
PROJETO DE LEI 027/2026	Inclui o Festival Kurumin - Festival de Arte e Cultura Jovem de Conselheiro Lafaiete no calendário oficial de eventos do Município.	Vereadora Regina da Silva Costa

Gilcinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681